

de infração e pagamento de multa; 3) Processo de Fiscalização n.º 1000018226/2015, protocolo 571088/2017 - Representado: MP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 09.022.893/0001-40, decisão pela manutenção do auto de infração e pagamento de multa. Pelo presente edital e devido à impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para regularizar a situação que ensejou a lavratura do auto de infração conforme decisão da Comissão de Exercício Profissional e Certidão de Trânsito em Julgado, devendo proceder a regularização no prazo de prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da comunicação e de modo contínuo. Para tanto, esta autarquia solicita que informe ao CAU/MT no e-mail cep@caumt.gov.br ou que seja feita por escrito, devidamente assinada, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). 1) Processo de Fiscalização n.º 1000040095/2016, protocolo 574537/2017 - Representado: CAROLINE PROENÇA ARANTES, CPF nº 025.121.331-50, transitado em julgado a decisão da CEP CAU/MT em 27/10/2019, devendo proceder regularização da infração e pagamento da multa. Nada mais.

Cuiabá, 3 de março de 2022.
ANDRÉ NOR.
Presidente do CAU

EDITAL Nº 2/2022 - CED CAUMT

Pelo presente edital e devido à impossibilidade de localizar e dar ciência aos interessados via postal, ficam notificados os representados e/ou seus procuradores abaixo elencados, para que apresente a documentação solicitada neste edital à Comissão de Ética e Disciplina, no prazo estipulado abaixo e contado de modo contínuo, excluindo-se o dia do começo, da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, nos termos da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017.

Para tanto, esta autarquia solicita que a apresentação seja feita ao CAU/MT por escrito, devidamente assinada, e entregue presencialmente ou via postal, na sede do CAU/MT (Avenida São Sebastião, nº 3161, 3º andar - Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, 78045-000). A íntegra da documentação acostada em todos os processos a seguir está à disposição na Unidade de Ética do CAU/MT para vista e cópia. 1) Denúncia nº 24405, protocolo 1020177/2019, denunciante LINCOLN JACKSON ALVES BORGES, CPF n. 015.276.691-06. Que o denunciante complemente a denúncia, informando endereço postal. Prazo 10 (dez) dias. 2) Denúncia nº 24864, protocolo 1045045/2020, denunciante RUHANA PERON DOMINGUES, CPF n. 048.794.791-60. Que o denunciante complemente a denúncia, informando endereço postal. Prazo 10 (dez) dias. 3) Denúncia nº 23403, protocolo 950366/2019, denunciada FLÁVIA DA SILVA FRANÇA, CPF n. 018.566.361-35. Que a denunciada apresente manifestação prévia sobre os fatos denunciados. Que o denunciante complemente a denúncia, informando endereço postal. Prazo 10 (dez) dias. 4) Denúncia de ofício, protocolo 197648/2014, denunciada PAMELA ROSSANA MARCELINO VEIGA, CPF n. 000.740.191-47. Que a denunciada especifique as provas para esclarecer os fatos controvertidos no processo. Prazo 10 (dez) dias. 5) Denúncia nº 17818, protocolo 937746/2019, denunciada CARLA GABRIELY DE OLIVEIRA BESSA, CPF n. 020.212.551-31, representante FABIO SALES VIEIRA, CPF n. 550.119.181-49. Que a denunciada apresente, caso queira, recurso à decisão de não acatamento da denúncia. Prazo 30 (trinta) dias. 6) Denúncia nº 26039, protocolo 1091050/2020, denunciada ELYS DAIANY FERNANDES BARBOSA CHAVES, CPF n. 013.611.061-40. Que a denunciada apresente manifestação prévia sobre os fatos denunciados. Prazo 10 (dez) dias. 7) Denúncia de ofício, protocolo 639328/2018, denunciante WALKIRIA FARIA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO, CPF n. 274.458.601-34, representante ANDERSON TORQUATO SCORSAFAVA, CPF n. 262.673.653-87. Que a denunciante apresente, caso queira, recurso à decisão de não acatamento da denúncia. Prazo 30 (trinta) dias. 8) Denúncia de ofício, protocolo 660633/2018, denunciada ANA PAULA BARTH, CPF n. 008.340.731-61.

Que a denunciada apresente manifestação prévia sobre os fatos denunciados. Prazo 10 (dez) dias.

Cuiabá, 3 de março de 2022.
ANDRÉ NOR
Presidente do CAU

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO

Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS; CNPJ/MF: 92.559.830/0001-71; Processo nº 2018-5-0006; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato administrativo celebrado entre as partes. Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.01.003.002. Valor do Contrato: R\$248.648,40; Vigência: 09.03.2022 a 08.09.2022.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 001/22 PROCESSO ADMINISTRATIVO - 079/2021

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, torna público que: Reuniram-se aos 08 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 10h00 horas, nas dependências do CAU/SP, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 194 - Centro, São Paulo/SP, os membros da Comissão de Licitação, os empregados Daniel Costa Garcia designados pela Portaria nº 374/2022, com a finalidade de julgar os documentos apresentados no envelope número 02, documentação técnica referentes à Licitação Modalidade Convite no 001/2022, Processo Administrativo 079/2021 - Contratação de serviços especializados de comunicação visual, para a elaboração de manual de marca e peças de artes que deverão complementar a proposta de identidade visual do CAU/SP, estiveram presentes como convidados a Sra. Fernanda Correa da Silva Costa, Coordenador de Comunicação e Adriano Batista Barboza, Assistente de Comunicação. Iniciando-se os trabalhos na hora mencionada, foi informado que pela documentação Técnica apresentada, as empresas ALLES BLAU ESTÚDIO GRPAFICO LTDA, daqui em diante denominada simplesmente ALLES BLAU, e a empresa BRESSIANI ZAMBONI & MARTINES ILUSTRAÇÃO, PUBLICIDADE E DESIGN LTDA, daqui em diante denominada simplesmente BRESSIANI,

foram declaradas Desclassificadas, conforme motivos elencados no Parecer Técnico que ficará disponibilizado no Portal de Transparência do Conselho de Arquitetura de São Paulo. Dessa forma a licitação foi declarada como fracassada, ficando disponibilizado o prazo legal de 02 (dois) dias para a apresentação de Recurso pelas licitantes interessadas. Os demais invólucros permaneceram lacrados e em posse da comissão de licitação, sendo que poderão ser devolvidos às participantes após decorrido 10 (dez) dias da decisão da autoridade competente. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 12:00 horas, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

DANIEL GARCIA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 019/2022; Contrato: 006/2022; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ nº: 15.131.560/0001-52; Contratada: DIEX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ/MF nº: 21.948.551/0001-51; Objeto: prestação de serviços terceirizados de vigilância/segurança patrimonial desarmada para a sede do CAU/SP; Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993; Vigência: 24/02/2022 a 23/08/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, Processo Adm. SEI nº 476913.000401/2021-50, Contrato nº 01/2022 publicado dia 07/03/2022, seção 3, pag. 172 onde-se lê: Vigência: 16/02/2022 a 15/02/2023, leia-se: Vigência: 27/01/2022 a 26/01/2023.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 476908.000194/2021-11 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Locação de Veículo para o CRA-GO Contratado: MENDES JUNIOR FROTAS LTDA. Valor do Contrato: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.054.004 Vigência: 12 meses. Data da assinatura do contrato: 04/03/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CRA-RJ Nº 3/2022

O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, torna público que realizará licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de atender as necessidades do CRA-RJ e as normas do Ministério da Economia/Trabalho, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no edital PE CRA-RJ nº 003/2022 e em seus anexos. Processo Adm. 2022400094. Valor Total Estimado: R\$ 5.102,33.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br e no site www.cra-rj.org.br. Maiores Informações: licitacao@cra-rj.org.br Recebimento das Propostas: a partir da divulgação do Edital no sítio do Comprasnet até o dia 23/03/2022 às 10:00h, início da Sessão Pública.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022.
ADM. ROBERTA CRISTINA SÁ MARTINS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CRA-RJ Nº 4/2022

O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, torna público que realizará licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) linha para acesso à internet de alta velocidade, para ser utilizado em modem com função roteador, visando o atendimento das demandas do CRA-RJ, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no edital PE CRA-RJ nº 004/2022 e em seus anexos. Processo Adm. 2021400448. Valor Total Estimado: R\$ 4.582,00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br e no site www.cra-rj.org.br. Maiores Informações: licitacao@cra-rj.org.br Recebimento das Propostas: a partir da divulgação do Edital no sítio do Comprasnet até o dia 28/03/2022 às 10:00h, início da Sessão Pública.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022.
ADM. ROBERTA CRISTINA SÁ MARTINS
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

Obj: procura de imóvel para locação, em Alfenas/MG. Prazo de vigência de 12 meses.

O Edital estará disponível na sede do CRBio-04, durante o horário de atendimento, e no site www.crbio04.gov.br a partir de 09/03/2022.

Belo Horizonte 8 de março de 2022
CARLOS FREDERICO LOIOLA
Conselheiro Presidente

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Tendo em vista a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do Processo no 02/2022 da Dispensa de Licitação nº 02/2022, autorizo contratar empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para o Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região (CRBM-3) e suas unidades de atendimento, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO a dispensa de licitação em favor de PAPELARIA DINAMICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.063.719/0001-71.

RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente do CRBM-3

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, através de seu PRESIDENTE, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencente ao quadro de colaboradores e, de acordo com a legislação pertinente e as normas previsto no Edital do Concurso Público nº 001/2021, torna pública a

CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para comparecer no dia 16/03/2022, na Seccional do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região, situado à Rua Dom Pedro II, 637, Sala 502 CEP: 76.801-151, bairro Caiari, Porto Velho- RO, de 14 às 17h. Primeiro colocado ao cargo de Agente Administrativo (201), Tiago Varnou da Silva (CPF: 011.786.242-85); primeiro lugar para o cargo de Fiscal Biomédico (402), Nairo Brilhante da Silva (CPF 028.779.972-78).

Belém, 7 de Março de 2022.
LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA
Presidente do CRBM-4

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 6ª REGIÃO - CRBM-6, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior, mais formação de cadastro de reserva do

